



## PORTARIA N.º 139/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – designar o servidor **JOÃO ALTAIR KROTH**, Id. Func. 2243008, para a função de Pregoeiro, tendo como equipe de apoio os servidores **CÁSSIO GARCIA LACERDA** Id. Func. 3846261 e **ONILDO CARVALHO DA SILVA**, Id. Func. 2244195,

II – designar os servidores **RODRIGO FREITAS DE ALMEIDA**, Id. Func. 2695812 e **EDMILSON GERMANN ALVES**, Id. Func. 2194597, para, em caso de afastamento, impedimento, ou quando a demanda de trabalho exigir, substituir o pregoeiro;

III – recomendar aos servidores **FRANCINE FELDENS** Id. Func. 3393917, e **ERACLIDES GONÇALVES DINATE**, Id. Func. 2192039, que, quando solicitado pelo pregoeiro, prestem o apoio técnico e operacional relacionados com todos os processos convocatórios do pregão.

Revogar a Portaria nº 109/2016, publicada no DJE 5.835, de 14/7/2016.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

**Fernando Guerreiro de Lemos**  
**Juiz-Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**